

ANEXO I

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES

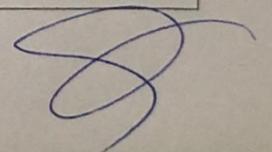
O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*	
MED056 – Internato de Medicina de Família e Comunidade – 144h (2022/1)	
MED047 – Desenvolvimento pessoal V – 12h (2022/2)	
MED113 – Práticas integrativas e complementares em saúde – 30h (2022/2)	
	Carga horária semanal média: 11,6
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.	

Atividades Administrativas*	
Suplente de comissões permanentes – 1 hora	
	Carga horária semanal média: 1 hora
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.	

Atividades de Pesquisa*	
-	
	Carga horária semanal média:
*Informar somente atividades com registro na PRPPG.	

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*	
---	--



2022030000349 - Projeto de extensão: Projeto Semear – Ambulatório de Saúde Integrativa – Coordenadora – 5,4 horas
202303000002 - Projeto de extensão/Curso Online: Curso de Formação em Preceptoría Médica na APS – Coordenadora – 2 horas
Carga horária semanal média: 7,4 horas
*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

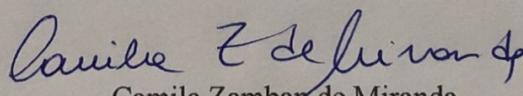
Outras Atividades
-
Carga horária semanal média:

Observações

Carga horária semanal média total: 20 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 04 de abril de 2023.


Camila Zamban de Miranda
Docente FAMED/ UFVJM